d18

fls. 717

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP

Processo nº	:	**562.01.1999.016169-0**
Ordem nº	:	**1.181/1.999**
Exeqüente	:	**CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL**
Executado	:	**ISABEL CRISTINA VASQUES FARINI**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, constituída pelo Decreto nº 66.303/70, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado e consolidado pelo Decreto nº 5506/04, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional na cidade de Santos/SP, à Rua Martin Afonso, 24 - Térreo – CEP 11010-912, onde recebe intimações e citações, por sua advogada, conforme instrumento de mandato anexo (doc.1), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Em pesquisa junto aos sistemas da CEF, verificou-se que esta não possui mais crédito sobre o imóvel sito à Rua Alberto Veiga, nº 93, apto. 31 - Santos/SP, sobre o qual recai a presente execução.

Assim, a CEF não possui qualquer interesse no feito.

Por essa razão, requer digne-se Vossa Excelência a desconsiderar a manifestação anterior e a determinar a exclusão do nome da CEF e de seus patronos da contracapa dos presentes autos, a fim de que os mesmos não constem mais nas futuras publicações.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Santos, 13 de agosto de 2009.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
MILENE NETINHO JUSTO
OAB/SP 209.960

21 AGO 13 22 6º OFÍCIO CÍVEL 020357

IJSP 266 INE 140820091536 STS- 08 00431130-1º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA MAYNART DIAS, liberado nos autos em 13/08/2024 às 14:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0016169-65.1999.8.26.0562 e código xvitL4ju.